

Documento de Especificação Técnica

Data: 26/03/2026 – Nome do Responsável: Márcio Santos de Oliveira – Matrícula: 1158180

Código: 2002240

Material: Retroescavadeira com braço extensível, 0km, 4x4, potência mínima 84hp, com cabine fechada, ano/mod corrente da licitação ou superior.

Retroescavadeira c/braço extensível 84hp c/cabine fechada e ar condicionado.

Retroescavadeira nova, tração 4x4, lança extensiva, cabine fechada, com pá carregadeira, ano/modelo corrente da licitação ou superior.

Motor turboalimentado e movido a óleo diesel, com potência bruta mínima de 84hp ou 63kW.

Cobertura de proteção “ROPS” e “FOPS”, cabine fechada com ar condicionado quente/frio.

**Assento de vinil com suspensão mecânica com apoio de braço e rotação de 180°,
Para-brisas dianteiro e traseiro equipados com seus respectivos lavadores e limpadores,
Jogo de faróis e sinaleiras, indicador de direção e espelhos retrovisores externos.**

Altura de transporte no máximo 3900mm, **largura de transporte no máximo 2400mm.**

Ângulo de recolhimento negativo, para melhor estabilidade no transporte, distribuição de peso e segurança.

Caixa de câmbio sincronizado de 4 velocidades à frente e, no mínimo, 2 velocidades a ré, **com sistema integrado de alerta sonoro e visual ativado quando em manobras;**

Tração 4x4, **conversor de torque;**

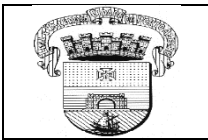
Freio de serviço a disco banhado em óleo, **com dois pedais para frenagem simultaneamente ou independente;**

Eixo traseiro com redutores planetários, **neutralizador da transmissão para operação da pá carregadeira.**

Caçamba frontal equipada com lâmina e com 01(um) ou 02 (dois) cilindros de basculamento, com capacidade mínima para 2800kg e **com capacidade coroada de no mínimo 0,9 m³**, e altura de descarga mínima de 2600mm;

Lança de escavação equipada com braço extensível com capacidade de profundidade mínima de 5300mm, **equipada com concha com dentes (caçamba – retroescavadeira)** medindo entre 24” (vinte quatro polegadas) e 36” (trinta e seis polegadas) e **capacidade coroada de no mínimo 0,23 m³. Torre de comandos da retroescavadeira através de no mínimo duas alavancas.**

Bomba hidráulica com vazão de no mínimo 100 l/min (cem litros por minuto), **capacidade do tanque de óleo diesel de pelo menos 140 litros.**



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GSER / C-MAFROT

Freio de estacionamento acionado por mola e liberado hidraulicamente, com acionamento e liberação por botão, proporcionando segurança em caso de falha no sistema ou operação, garantindo que o veículo permaneça parado, especialmente em terrenos inclinados.

Peso operacional total mínimo de 7000 kg.

Contendo todos os acessórios exigidos por lei.

As características acima descritas servem como referência básica, podendo ser ofertados itens superiores aos aqui descritos QUE VISEM MELHORAR, FACILITAR E DAR SEGURANÇA na operação do equipamento.

Observações:

Cursos

A empresa deverá oferecer um curso teórico e prático de no mínimo 8 horas de duração, com realização em data e local informado pelo DMAE, em Porto Alegre/RS, destinado à manutenção preventiva e às revisões até 5.000 (cinco mil) horas, indicando quais componentes (filtros, fluidos, etc) devem ser revisados e substituídos, assim como qual o procedimento e quais ferramentas necessárias para verificação e substituição dos mesmos.

A empresa deverá oferecer um curso teórico e prático com Certificado de no mínimo 8 horas de duração, com realização em data e local informado pelo DMAE, em Porto Alegre/RS, destinado à operação e condução do veículo/equipamento. Deverão ser explicadas e demonstradas todas as funcionalidades e o método correto de condução/operação.

Primeiro emplacamento em nome do DMAE;

Equipamento/veículo com adesivagem padrão DMAE conforme layout fornecido pelo DMAE/GSUP/UCS. telefone: (51) 3289-9220;

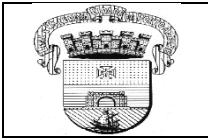
O veículo deve atender todas as exigências do Contran e CTB;

Caso haja necessidade de alteração na estrutura do veículo para implantação dos equipamentos, o custo e outras ações ficarão a encargo do fornecedor;

O veículo deve ser entregue com seus Manuais e/ou Catálogos e Catálogo de Peças, onde conste a Rede de Assistência Técnica e controle de manutenções. **O atendimento da assistência técnica deverá se dar em no máximo 24 horas. A assistência técnica deve ser prestada em um raio de até 100km (cem quilômetros) de Porto Alegre/RS.**

O veículo deve ter garantia total de no mínimo 12 (doze) meses ou 2.000 (duas mil) horas, o que ocorrer antes, a contar da data de recebimento. **O serviço de garantia deve ser providenciado pelo licitante e as revisões (peças e serviços) nesse período, de até 12 (doze) meses ou até 2000 (duas mil) horas, o que ocorrer antes, são às custas do fornecedor do equipamento.**

Justificativa para Garantia e Assistência Técnica: a Garantia e Assistência Técnica são necessárias pois trata-se de um veículo que o departamento não pode prescindir em virtude das rotinas dos serviços



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GSER / C-MAFROT

operacionais, e que se ficarmos sem a utilização do veículo poderá haver prejuízos operacionais de monta, que a rigor, deverá ser apurada responsabilidade pela demora em providenciar a manutenção em um veículo que atende diversas demandas da população. A assistência técnica deve ser em um raio de até 100km (cem quilômetros) de Porto Alegre/RS, pois o veículo somente se desloca dentro deste Município e quanto maior a distância a ser percorrida para atendimento da assistência técnica, maior será o tempo que o veículo ficará indisponível e maior será o custo deste Departamento com o referido deslocamento. Objetivando reduzir a eventual indisponibilidade do equipamento e os custos com transporte até a assistência técnica, limita-se em 100km essa distância.

Registro DETRAN/RS. O veículo deve ser emplacado em Porto Alegre/RS e licenciado em nome do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre, com todas as taxas e despesas pagas.

A proposta deve conter a discriminação do prazo de garantia, os equipamentos e acessórios inclusos e obrigatórios, **tais como macaco, chave de roda, extintor de incêndio, triângulo de segurança**, e também os catálogos contendo as características do veículo **ofertado**. No preço devem estar inclusos todas as taxas, despesas e/ou custos tais como transportes, tributos de qualquer natureza, despesas diretas e indiretas. **A proposta ainda deve apresentar todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pelo Contran.**

O horímetro do equipamento deve indicar menos de 100 horas de utilização.

Prazo de entrega máximo de 90 (noventa) dias.

Condições e local da entrega:

O Fornecedor deverá indicar local, no município de Porto Alegre, onde estará o Veículo/Equipamento, para a realização da inspeção prévia pelo Departamento, conforme especificação exigida em Edital, onde permanecerá até o emplacamento.

A inspeção deverá ter agendamento solicitado pelo licitante no e-mail saic@dmae.prefpoa.com.br com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência e será realizada pela Área Demandante, acompanhada por servidores da GSER/C-MAFROT.

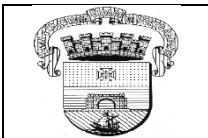
O veículo somente será aceito com o atendimento de todos os itens da Especificação Técnica, após verificação e aceite da GSER/C-MAFROT.

Não será permitida a permanência do veículo nas dependências do DMAE caso não atenda todos os itens da Especificação Técnica.

O Equipamento/Veículo deverá ser emplacado somente após a realização desta vistoria prévia do Dmae, com a devida aprovação.

Após a aprovação, o veículo deverá ser emplacado em Porto Alegre, em Nome do DMAE. A documentação para emplacamento deve ser solicitada junto ao DMAE/Equipe de Transporte, fone (51) 3289-9019, com todas as taxas e despesas exigidas pelo DETRAN pagas.

Após o emplacamento e com a documentação em mãos, o veículo deverá ser entregue na Gerência de Suprimentos (GSUP) – localizada na rua Américo Vespúcio 881, Bairro Higienópolis, fone (51) 3289-9994, e-mail saic@dmae.prefpoa.com.br. Agendar Entrega Técnica com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GSER / C-MAFROT

Deverá acompanhar o veículo quando da entrega: representante legal da empresa para efetuar entrega técnica juntamente com técnico qualificado o qual deverá dar instruções de manutenção e operação, além dos acessórios, catálogo de peças e guia completo de manutenção.